

01-0025/2000



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0025/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0025/2000 DE 03/02/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

### EMENTA:

DENOMINA RUA FRANCISCO COSTA O LOGRADURO CONHECIDO  
COMO RUA LADO DE FITAS, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE  
ADEMAR - A.R. CIDADE ADEMAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
20/1/2011 15:15:41

OBS

00000057633-63



ARQUIVADO EM

03/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa  
Chefe de Seção Técnica Substituto



155

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 01  
n.º 25 de 19-100  
Adelina Ciconé  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE:  
03 FEV 2000  
Comissão de Meio Ambiente  
Comissão de Esportes  
Comissão de Fomento e Desenvolvimento  
PRESIDENTE

Projeto de Lei

01 - PL  
01-0025/2000

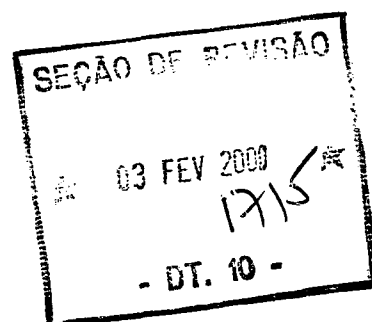
"Denomina Rua Francisco Costa o Logradouro conhecido como rua Laço de Fitas, localizado no bairro Cidade Ademar - A.R. Cidade Ademar."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Costa o Logradouro conhecido como rua Laço de Fitas, localizado no bairro Cidade Ademar - A.R. Cidade Ademar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
**Arselino Tatto**  
Vereador  
PT



1. O presente documento é de natureza confidencial e deve ser tratado como tal.

2. Este documento contém informações de caráter reservado e deve ser guardado com segurança.

ASSINADO POR: [Assinatura] em [Data]

3. O presente documento é de natureza confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime.

4. O presente documento é de natureza confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime.

5. O presente documento é de natureza confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime.

|                                      |                                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b> |                                        |
| SEGUE(M) [ ]                         | [ ] rubricado(s)                       |
| n.º 642                              | 2 a 5 e 10 - formação sob [Assinatura] |

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 02 de proc.  
n.º 25 de 10-00  
*Adelina Ciccone*  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

## **JUSTIFICATIVA**

Francisco Costa, nasceu em Cascavel, no estado do Ceará, no dia 14 de dezembro de 1931.

Foi um homem calmo, prestativo e com facilidade para relacionar-se com as pessoas, fazendo muitos amigos por onde passava.

Assim que chegou em São Paulo, Francisco começou a trabalhar como metalúrgico. A primeira firma na qual trabalhou foi Relógios Hora e a Segunda, por onde permaneceu até se aposentar foi a Unysis. Foram 38 anos dedicados a estas duas empresas.

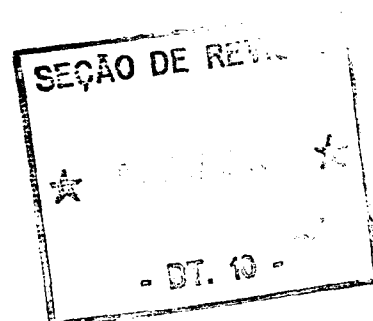
Em 1965, Francisco Costa casou-se, em 1966 nasceu sua primeira filha e quando mudou-se, em 1968 para a antiga Travessa 3 e atual rua do Laço de Fita, nasceram mais quatro filhos.

Faleceu em 06 de abril de 1991.

Atualmente a esposa e dois filhos moram na mesma casa construída pelo casal, os outros filhos construíram suas casas, também na mesma rua, onde criam seus filhos, netos de Francisco Costa.

A rua do Laço de Fita é uma pequena rua, sem saída, onde a maioria dos moradores são antigos.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL  
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CÁDASTRO DE CONTRIBUÍVEIS  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

*Francisco Costa*

Folha nº 2 de 2  
nº 12 de 19-60

INSCRIÇÃO CP  
431 288 668 72

Adelina Ciccone

NASCIMENTO  
14.12.31

FRANCISCO COSTA

*Adelina Ciccone*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CÉDULA DE IDENTIDADE  
NACIONALIDADE BRASILEIRA  
FRANCISCO COSTA

NOME  
JOÃO HONÓRIO DA COSTA  
LAIURINDA MARIA DA COSTA

RESIDÊNCIA  
CASCAVEL-CE  
14-DEZ-1.931

NATURALIDADE  
*Francisco Costa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUANTO À FOTOGRAFIA



18

71611-250-12



P. 1. 43

\*385.168.8\*

REGISTRO GERAL

27 12 74

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(TERRITÓRIO E TIPO DE VEÍCULO DESEJADO DO DIVISÃO)

VERBA DO VEÍCULO NO VOTO

CAD. DO REGISTRO DO TÁXI



# República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

42.º SUBDISTRITO — JABAQUARA

CARTÓRIO:

Av. Fagundes Filho, 276

CEP 04304

*Carlos Alvim Corrêa da Cunha*

ESCRIVÃO

### CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO: C 40

FOLHA: 071V

TERMO: 20469

CERTIFICADO que no livro, folha e termo supra citados, de assentamentos de óbitos, ao(s) 09/04/91 foi registrado o falecimento de FRANCISCO COSTA, ocorrido ao(s) SEIS (06) (seis) dias do mês de ABRIL, do ano de mil novecentos e NOVENTA E UM (1991), às TRÊS HORAS E QUARENTA MINUTOS, no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTUR RIBEIRO DE SAADIA, neste subdistrito, vitimado por INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, conforme atestado do Dr. ROGER LIN CRH 36421, do sexo masculino, de cor BRANCA, natural CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, nascido(a) ao(s) 14/12/31, com CINQUENTA NOVE ANOS anos de idade, CASADO, residente RUA LAGO DE FITA, NÚMERO CINQUENTA E DOIS, CAPITAL, Filho(a) de JOÃO HONÓRIO DA COSTA e de LAURINDA MARIA DA COSTA.

Era casado(a) com MARIA EVANI RODRIGUES COSTA, EM DATA DO CASAMENTO 2 CARTÓRIO IGORRADO, com o(a) qual deixou o(s) filho(s) IRENE MARIA 24, IRACENA RODRIGUES 22, ROSANA RODRIGUES 17 e JOSÉ ROBERTO 10. Deixa bens. Não deixa testamento.

O sepultamento foi feito no Cemitério em SÃO BERNARDO DO CAMPO, NESTE ESTADO, ERA ELEITOR E RESERVISTA.

Foi declarante IRENE MARIA RODRIGUES COSTA.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO PAULO — JABAQUARA, 7 de ABRIL de 1991

*[Assinatura]*

GERALDO ANTONIO CORREA TEIXEIRA — LOURENTE AUTORIZADO

#### ENCOLUMENTOS:

Ao Serventário

Ao IPESP

TOTAL

Pago por verba — Guia

**REVISÃO**

13 FEV 2000

**REGISTRO CIVIL DO**  
**42.º Subdistrito - JABAQUARA**  
Geraldo Antonio Correa Teixeira  
Escrivente Autorizado  
Av. Fagundes Filho, 276  
SÃO PAULO - CAPITAL

*Justificativa*

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 25 | de proc. |
| n.º       | 25 | de 19-00 |
| <i>AD</i> |    |          |

**Adelina Cicone**

Assistente Parlamentar

Reg. nº 100.406

## **Requerimento para mudança de nome de rua**

**Francisco Costa**, nasceu em Cascavel, no Estado do Ceará, no dia 14 de dezembro de 1931.

Foi um homem calmo, prestativo e com facilidade para relacionar-se com as pessoas, fazendo muitos amigos por onde andava.

Assim que chegou em São Paulo, Francisco começou a trabalhar como metalúrgico. A primeira firma na qual trabalhou foi Relógios Hora e a segunda, por onde permaneceu até se aposentar foi Unysis. Foram 38 anos dedicados a essas duas empresas.

Em 1965 Francisco Costa casou-se, em 1966 nasceu sua primeira filha e quando mudou-se, em 1968 para a antiga Travessa 3 e atual Rua do Laço de Fita, nasceram mais quatro filhos.

Faleceu em 06 de abril de 1991.

Atualmente a esposa e dois filhos moram na mesma casa construída pelo casal, os outros filhos construíram suas casas, também na mesma rua, onde criam seus filhos, netos de Francisco Costa.

A rua do Laço de Fita é uma pequena rua, sem saída onde a maioria dos moradores são antigos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....06.....

do processo nº .....25..... de 19 2000...03...02.../2000... (a) ...

**Noemia M.S. Marques**  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 08/02/00

**Noemia M.S. Marques**  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

02/02/2000

**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 09/02/2000 às 17h40

**CARMEN DE MELLO**  
Assistente Parlamentar

Ào Nobre Vereador

por

em

**DOMINGOS DIAS**  
Presidente

**HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI**  
Oficial Legislativo - Reg. 11123



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 25/2000, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Francisco Costa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

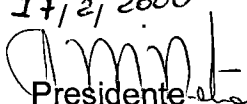
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 25/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/02/00

  
ROBERTO TRIPOLI  
PRESIDENTE

DEFIRO

17/2/2000  
  
Presidente

pk/inf0025-00

A LEG. 3

EM 17 / 02 / 00

*Hh*  
**HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI**  
Oficial Legislativo - Reg. 11123

**RECEBIDO EM LEG. 3**

17 / 02 / 00  
16:45 *AF*

Sra Liliana,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão  
de Constituição e Justiça.

18.02.00

*AB*  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica III

Sra Chefe,

oficiado conforme solicitação de V.Sa.

18.02.00

*LM*  
**LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**  
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m, juntados        nesta data  
documento        e papel de informação  
rubricado        sob folhas 5 nºs 08 a 10  
Em 09 / 03 / 00

*LM*



|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Folha nº. 08                      | to proc. |
| Nº. 25                            | em 2000  |
| O funcionário <i>[assinatura]</i> |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de fevereiro de 2000.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N. 0030/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 25/2000, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Francisco Costa o logradouro conhecido como Rua Laço de Fitas, localizado no Bairro Cidade Ademar - AR-Cidade Ademar, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*[Assinatura]*  
ARMANDO MELLÃO NETO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 25/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Folha nº. <u>09</u>         | do proc.          |
| Nº. <u>25</u>               | de <u>13/2000</u> |
| O funcionário <u>Elvira</u> |                   |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 22 de fevereiro de 2000.

Recebi ofício Leg.3 nº 30/00 , de  
22/02/00 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 25/00 , de autoria do Vereador Arselino  
Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 25/00 de fls. 01 e do despacho da comissão  
solicitante de fls. 07.

**RECEBI EM:**

25/02/00

*Elvira*  
**Elvira C. Pinha**  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 25/2000 09/03/00 (a) 3

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 09/03/00

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10/03/00 144

CARMEN DE MELLO  
Assistente Parlamentar

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha A ..... nº A de 11 a 13 .....

Em 13.04.2000

(a) .....

CARMEN DE MELLO  
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 11 do  
Processo 25/2000  
Carmem de Melo  
Reg. 10/00

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 10 de abril de 2000

Ofício A. J. L. n.º

031/00

15 - DOCREC  
15-0060/2000

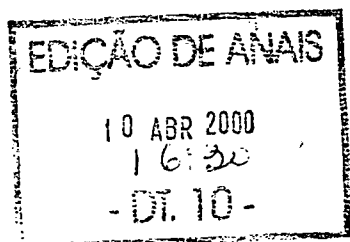
Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:  
Em 10 ABRIL 2000  
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSO PITTA  
Prefeito



A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
SPF/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

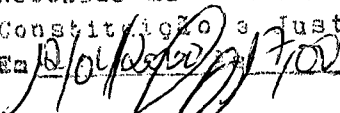
10/04/2000

17.00h

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 11/04/2000

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10/04/2000 às 17h00

  
CARMEN DE MELLO  
Assistente Parlamentar



CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO  
DE LEI Nº 025/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0030/00,  
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL.  
Nº 031/00.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES  
ASSASSORA - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do  
Processo 25.600  
Carmem de Melo  
Reg. 101041

Folha de informação n. 3

do processo n. 2000.0.041.369.9 em 13/03/00 LILIAN DE FATIMA LENTE DA SILVA

Assist. Administrativa

SENAR - CAG

CASE G  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O LIT : 25/00 NOME ATUAL : 78/00 A.TATID

A) DADOS SOBRE O LIT DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : 10/34.049/94 CODIG : 74.339-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA LAGO DE FITA

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/23.406/87

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA FRANCISCO COSTA

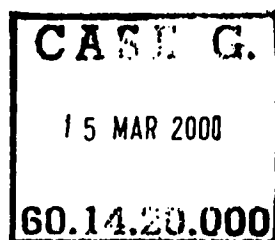
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS NS. 8726/78, 10903/90  
11419/93 E 12339/97.



13/03/00

ALFREDO JOSE MANGUSO  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA  
CASE-4

SUELLY PENHA KUBIA  
ASSASSORA - SGM/ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                       |                     |              |
|-----------------------|---------------------|--------------|
| Segue em anexo a data | Papel p/ informação | assinado sob |
| folha nº              | Documento           |              |

14 a)

27/4/2002 Carmo do Mello

Req. 191041

PL 25/2000

14/04 /00

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Francisco Costa o logradouro público conhecido como Rua Laço de Fitas, no Bairro de Cidade Ademar.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro é oficial, possui codlog n. 74.339-9 e já foi denominado de Rua Laço de Fita, nos termos do Decreto n. 23.406/87.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

PELA ILEGALIDADE.

Marcella F. Giacaglia  
Marcella F. Giacaglia (Assessor  
Técnico Legislativo – Juri)

Marilena C. Andreoli  
Marilena C. Andreoli (Assessor  
Técnico Legislativo Chefe)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago  
Luiz Eduardo de S. S. Thiago (Assessor  
Técnico Supervisor – Subst.)

Encaminhe-se, em 25/04/2000

De acordo para emissão de relatório  
em, 1/15/00

Wadih Mutran Presidente da CCJ

Relator

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE  
Em 18 de 04 de 2000

Relator

...relatório de situação sobre ILEGALIDADE

23 05 00

hfhmy

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data: ☐ Relatório de Informação ☐ Rubrica de Assinatura

folha nº 15

28/12/00

Carmin de Mello  
Req. 10.041



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do  
Processo 25/00  
Carmem de Mello  
Reg. 101041

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

25

de nº

2000 28/12/00

(a)

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275  
do Regimento Interno desta Casa.  
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Carlos Roberto da Silva

Reg. nº

Secretário  
41.130

## DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ - 15 - fls.

Arquivo em 03-01-2001

O Func.º

BENVINDO DANIELO L. CARVALHO

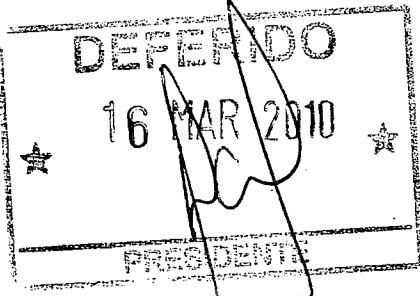
Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 16a 17 e folha de informação  
sob nº 18 19 MAR 2010  
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro - RF. 11.060



## Câmara Municipal de São Paulo

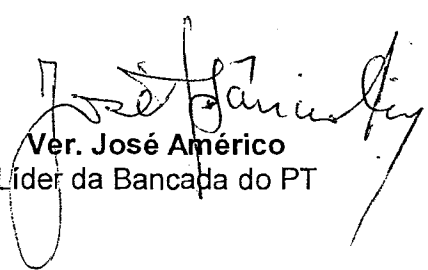


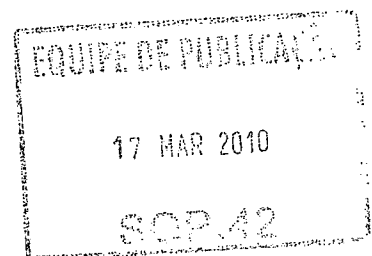
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS  
13- 00185/2010

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em

  
**Ver. José Américo**  
Líder da Bancada do PT



Folha n.º 17

~~Luiz Carlos Ibrahimz Cordeiro~~

RF 11050

91

|       |
|-------|
| 06.06 |
| 14.05 |

05.04

571.04  
05.04



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

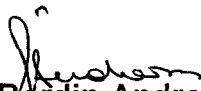
do processo nº 01-25 de 2000, de 19 MAR 2010 (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Técnico Administrativo  
RF 11060

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

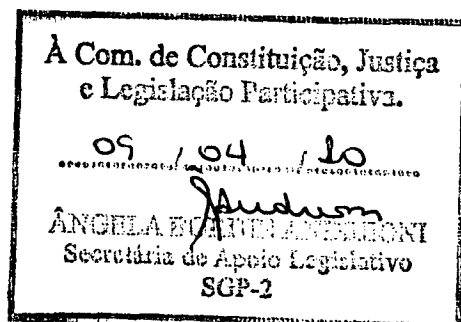
Conforme solicitado pelo RDS nº **13-0185/2010**, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

19 MAR 2010

01/04/10  
erap

  
**Adriana de França Silva**  
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário  
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



Just

RECEBIDO EM SGP-15

EM 12/04/10

17:20

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 13/4/10 às 13h

RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

*Carlos Alberto Bezerra Jr.*

Para Relatar,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e

Legislação Participativa.

Em 16/04/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/04/10 ÀS 17:05h

POR *João*

CAIDA: 27/04 ÀS 17h10 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência (nº) juntado(s) nesta data documento(s) submetido(s)

seq nº 19

6 folha de intermediação nº

07/21

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS

R.F. 10301

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01-25 de 2000, de 07/2/11 (a)

REDISTRIBUÍDO  
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa  
Em 27/3/11

Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SOIANGE MACHADO DOS SANTOS

Relator  
Dalton

20-6-11

RECEBIMOS DA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

27/3/11 11:00

SAÍDA: AS:

RECEBIMOS DA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

28/06/11 11:00

Cláudia

30/06/13 10:10

REDISTRIBUÍDO  
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa  
Em

Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Solicito  
a retirada  
do Projeto

11-8-11

*[Handwritten signature]*

A SGP- 22 -  
*[Handwritten signature]*  
São Paulo, 18/8/11  
SOLANGE RAIS

R.F. 14571

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
— a 20 e folha de informações  
sob nº —. 1.2.1.8.1.1.1.  
Ass: *[Handwritten signature]*

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folia nº 20 do anexo —  
do proc. nº 01-25 de 2000  
ADELINA C. BATTOCHIO  
Assistente Parlamentar  
RF 100.406

16 AGO 2011

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

REQUERIMENTO 13 - RDS  
13- 01210/2011

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja retirado da tramitação o PL 25/2000, de minha autoria.

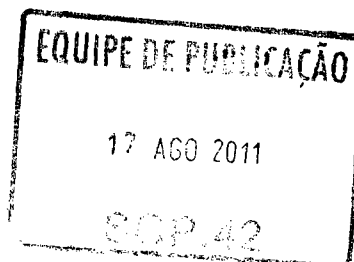
CMSP - SEP.22 - 16/08/2011 - 14:13 - 001427 -

Sala das Sessões,

**Arselino Tatto**

Vereador

PT



À SGP-33

Arquivar o presente processo.

18/10/2011

Jader Augusto Pimenta  
Supervisor - SGP. 22  
REF: 10.860

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº..... 21 24.08.11

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21  
do processo **01-25** de **2000** 24/08/2011

Aparecido Ferreira  
RF 101075

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em **19/03/2010**  
Arquivado novamente em **24/08/2011**  
Com 21 fls.  
O Funcionário

Aparecido Ferreira  
RF 101075